



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 319, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **MARILENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, protocolado sob o nº 329/2014, datada em 10/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARILENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 493.557.324-49, ocupante do cargo de Professora, 09 (nove) dias de licença médica, a contar de 06/03/2014 à 14/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita